

# Cachaça e mercado interno em Ilhéus, Bahia (1862-1889)

Cachaça and the internal market in Ilhéus, Bahia (1862-1889) / Cachaza y mercado interno en Ilhéus, Bahia (1862-1889)

---

## Marcelo Loyola

Doutor em História Econômica pela Universidade de São Paulo (USP), Brasil.  
marcelo.andrade291180@gmail.com

## Horacio Gutiérrez

Doutor e livre-docente em História pela Universidade de São Paulo (USP).  
Professor titular do Departamento de História da USP, Brasil.  
horaciog@usp.br

---

## RESUMO

O artigo analisa a cachaça no mercado interno de Ilhéus (BA), entre 1862-1889. As fontes principais são os Livros de impostos da Câmara Municipal e inventários *post mortem*. Examina-se a distribuição da bebida, os preços, o perfil dos fornecedores e consumidores e as características do mercado interno. Embora o cacau fosse o principal produto de exportação, internamente a cachaça se destacou na economia local, com sua venda concentrada em poucos fornecedores.

*Palavras-chave:* Ilhéus; cachaça; mercado interno.

## ABSTRACT

The article analyzes cachaça in the domestic market of Ilhéus (BA), between 1862-1889. The main sources are the tax books of the City Council and *post mortem* inventories. The distribution of the drink, its prices, the profile of suppliers, consumers and the characteristics of the internal market are examined. Although cocoa was the main export product, internally cachaça stood out in the local economy, with its sale concentrated in a few suppliers.

*Keywords:* Ilhéus; cachaça; intern market.

## RESUMEN

El artículo analiza la cachaza en el mercado interno de Ilhéus (BA), entre 1862-1889. Las principales fuentes son libros de impuestos del municipio e inventarios *post mortem*. Se examina la distribución de la bebida, sus precios, el perfil de proveedores y consumidores y las características del mercado interno. Aunque el cacao era el principal producto de exportación, internamente la cachaza se destacaba en la economía local, con venta concentrada en pocos proveedores.

*Palabras clave:* Ilhéus; cachaza; mercado interno.

## Introdução

Nas últimas décadas, os estudos históricos sobre a presença da cachaça no Brasil avançaram de modo considerável. Trata-se de uma bebida destilada, derivada da cana-de-açúcar, que foi introduzida no Brasil pelos colonizadores portugueses no processo de implantação da economia açucareira (Cascudo, 1986; Avelar, 2010; Marques, 2011, 2017; Silva, 2019).

A fabricação de cachaça se espalhou por diversos contextos socioeconômicos da Colônia e do Império, tornando-se uma mercadoria relativamente importante na história do Brasil, sendo utilizada nas exportações, no abastecimento interno e no comércio com a África (Alencastro, 2000; Curto, 2002; Ricardo, 2014). A sua produção serviu aos interesses de vários grupos sociais, desde os que fabricavam e comercializavam, até os que consumiam e os que se beneficiavam com a cobrança de tributos sobre a venda do produto (Figueiredo et al., 2005; Venâncio; Carneiro, 2005).

No mercado interno a cachaça se popularizou, destacando-se entre as bebidas consumidas pela população, sobretudo entre os mais pobres. A Coroa portuguesa, por sua vez, cobrava tributos pela venda do produto, e tentou por diversas vezes controlar o comércio e o consumo da cachaça, editando alvarás e decretos proibitivos, o que gerou protestos e revoltas em diferentes épocas.

No plano econômico, a cachaça competia com as bebidas do reino, especialmente o vinho, sendo este um dos motivos para as restrições estabelecidas pelas autoridades coloniais. Outrossim, a bebida foi considerada elemento causador de perturbações da “ordem social”, provocando embriaguez, confusões, revoltas populares e agitações nas senzalas (Figueiredo, 2017).

Neste artigo analisamos a cachaça no mercado interno de Ilhéus, município do sul da Bahia, numa época em que a colônia já tinha sido emancipada (1822) e o produto era controlado, em nível local, pelas câmaras municipais. O recorte temporal (1862-1889) foi delimitado por uma das fontes utilizadas neste estudo, o Livro de impostos relativos à cachaça espíritos fortes.<sup>1</sup> A outra fonte que embasa o presente texto são os inventários *post mortem*.

A situação de Ilhéus é peculiar nessa conjuntura, que registra a intensificação do povoamento do interior da Mata Atlântica com o plantio de cacau, fruto cujas sementes eram exportadas para a fabricação de chocolate. A escravidão foi parte integrante dessa dinâmica, na qual pessoas escravizadas, livres e libertas se relacionaram de diversas formas com o meio ambiente, desenvolvendo a agricultura comercial e de

---

<sup>1</sup> Arquivo Público do Estado da Bahia (Apeb), Seção Colonial Provincial (SCP). Câmara de Ilhéus. Livro de imposto relativo à cachaça espíritos fortes. Maço 5453. Ilhéus, 1862-1889.

subsistência, com a plantação de alimentos e a fabricação e o consumo de vários tipos de bebidas alcóolicas (Mahony, 2001; Gonçalves, 2017; Loyola, 2019).

Nosso foco recai nas questões econômicas da cachaça, mas sem perder de vista os aspectos sociais envolvidos no processo. A proposta é analisar a dinâmica dessa bebida no contexto de exploração da Mata Atlântica, quando a ocupação do solo se intensificou com o cultivo de várias culturas tropicais.

Os inventários *post mortem* permitem conhecer questões relacionadas ao mercado interno, reunindo informações detalhadas sobre o patrimônio dos produtores, negociantes e consumidores, assim como os bens, as dívidas e os preços.

Ademais, a Câmara Municipal de Ilhéus tributou vários artigos, além da cachaça, o que permite avaliar o lugar deste produto na economia interna. Pretendemos conhecer sua inserção no repertório das bebidas oferecidas naquela sociedade, seus preços e os agentes envolvidos.

## O fornecimento interno de cachaça

O Livro de impostos relativos à cachaça espíritos fortes de Ilhéus foi aberto em 1862, com a seguinte informação na folha de abertura:

Servirá este livro para nele se lançar os direitos relativos a espíritos fortes, pertencentes a esta municipalidade, e leva no fim termo de encerramento. Ilhéus, 5 de fevereiro de 1862. Bernardo Sellmam<sup>2</sup>

A cachaça com a adjetivação de “espíritos fortes” é uma denominação que em Ilhéus aparece em alguns livros de impostos e em outros simplesmente figura como cachaça ou aguardente de cana.<sup>3</sup> A designação “espíritos fortes” não consta em dicionários e livros históricos como os de Câmara Cascudo (1954; 1968) e Bernardino José de Souza (1939).

Na historiografia, a conotação espiritual dada a certas bebidas alcoólicas é comum. Os licores, por exemplo, “ainda no século XIX eram considerados bebidas espirituosas ou doces, obtidas por destilação ou pela mistura de essências aromáticas com álcool e açúcar” (Algranti, 2005, p. 74). Na liturgia dos

---

<sup>2</sup> Apeb, SCP. Câmara de Ilhéus. Livro de imposto relativo à cachaça espíritos fortes. Maço 5453. Ilhéus, 1862-1889.

<sup>3</sup> Apeb, SCP. Câmara de Ilhéus. Livro de imposto sobre exportação de aguardente de cana (cachaça). Maço 5441. Ilhéus, 1870-1878.

candomblés da Bahia, os encantados bebem cachaça, ou uma escura combinação de cachaça com ervas do mato, chamada jurema (Carneiro, 2008, p. 90-91).

No Livro sobre a cachaça espíritos fortes mostram-se os nomes dos fornecedores, o volume distribuído por cada um deles e os impostos pagos, mês a mês, durante os anos de 1862 a 1889. Trata-se de uma fonte proveniente da administração pública municipal, que faz parte de um conjunto de livros de cobrança de impostos destinados a tributar o abastecimento interno de Ilhéus.

Outros livros foram utilizados para registrar os impostos sobre os produtos exportados, nos quais a cachaça também está presente, com relativo peso nas receitas das exportações.

**Tabela 1 – Exportações de Ilhéus, 1870-1888**

Produtos	Unidades	Quantidades	Arrecadação de Impostos	
			(em réis)	%
Cacau (1871-1885)	Arrobas	242.635	17:145\$069	79,0
Piaçava (1879-1888)	Molhos	120.389	2:041\$032	9,4
Cachaça (1870-1878)	Litros	543.949	1:013\$039	4,7
Madeira de jacarandá (1870-1879)	Paus	3.952	698\$562	3,2
Couros (1878-1888)	Unidades	2.722	538\$098	2,4
Café (1871-1885)	Arrobas	8.386	299\$023	1,3
<b>Total</b>			<b>21:734\$823</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Apeb, SCP. Livros de cobrança de imposto da Câmara de Ilhéus. Maço 5459: cacau e café (1871-1885); maço 5441: cachaça (1870-1878); maço 5443: jacarandá (1870-1879); maço 5458: piaçava (1879-1892) e maço 5456: couros (1878-1892).

A Tabela 1 mostra que a pauta de exportação de Ilhéus era bem diversificada. Contudo, vale advertir que açúcar e farinha integravam a economia dessa localidade, mas eram isentos da tributação municipal, por isso não constam na lista.

O cacau foi o produto com maior peso na arrecadação de impostos sobre exportação. A planta é nativa da América e o seu cultivo foi adaptado à Mata Atlântica, alastrando-se por Ilhéus na segunda metade do século XIX, devido às condições climáticas favoráveis e à valorização das sementes do fruto no exterior. O cacauzeiro é uma planta exigente quanto aos cuidados. Após o plantio, as mudas levam em torno de quatro anos para começar a frutificar. A partir daí, podem render duas ou três colheitas anuais, dependendo das condições climáticas e dos cuidados com a lavoura (Bondar, 1938).

A cachaça, assim como os cauins dos indígenas tupinambás, já era bebida historicamente conhecida da população de Ilhéus (Fernandes, 2011; Loyola, 2020a), diferentemente do chocolate. Para as populações indígenas, africanas e mestiças, que espalharam o cultivo do cacau, o chocolate era uma bebida estranha à época, sendo mais comum a elaboração de outras bebidas, misturadas com produtos da Mata Atlântica.

No decorrer da segunda metade do século XIX, o cacau ganha valorização no mercado externo, enquanto na capital e no interior da Bahia, problemas relacionados com as crises do açúcar, secas prolongadas, epidemias, fome e carestia de alimentos aumentavam (Azevedo, 1977; Reis; Aguiar, 1996; Pinho, 2016). Nesse contexto, o governo provincial realizou campanhas voltadas para a ocupação das comarcas do sul, subsidiando projetos para a criação de colônias agrícolas, nacionais e estrangeiras, e outros voltados para a colonização das terras indígenas (Lyra, 1982; Freitas; Paraíso, 2001).

Foi nessa conjuntura, marcada por guerras, escravizações e avanço das atividades econômicas, que a cachaça “espíritos fortes” estava inserida. A abertura de estradas, a introdução da navegação a vapor e a criação de companhias de comércio contribuíram para dinamizar a economia do sul da província, intensificando os negócios de Ilhéus com Salvador e com outras praças do Império.

Diversos negociantes de Ilhéus acumularam dívidas na capital da província. Em Salvador e em outras partes do Império, eles se abasteciam com mercadorias importadas de países estrangeiros, carregando produtos industrializados para o mercado interno de Ilhéus (Loyola, 2020b, p. 155-181).

Assim, abasteciam a população da localidade com gêneros secos e molhados, ofereciam crédito e recebiam produtos das lavouras como pagamento, além da prestação de serviços. Vários produtos comercializados no mercado interno de Ilhéus foram tributados pela Câmara Municipal, entre eles a cachaça. Do ponto de vista do abastecimento interno, essa bebida tinha relativa importância para as receitas municipais.

**Tabela 2 – Abastecimento interno de Ilhéus, 1862-1889**

Produtos	Unidades	Quantidades	Arrecadação de impostos	
			(em réis)	%
Madeiras diversas (1862-1870)	Diversas	3.819	5:050\$996	57,5
Gado bovino (1862-1888)	Unidades	1.958	1:691\$680	19,3
Cachaça (1862-1889)	Litros	119.842	1:133\$840	13,0
Casas de negócios (1874-1892)	Unidades	102	851\$000	9,7
Gado suíno (1872-1885)	Unidades	156	49\$500	0,5
<b>Total</b>			<b>8:777\$016</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Apeb, SCP. Livros de cobrança de imposto da Câmara de Ilhéus. Maço 5438: madeiras (1862-1870); maços 5442 e 5452: gado bovino (1862-1888); maço 5453: cachaça (1862-1889); maço 5455: casas de negócios (1874-1892); maço 5447: gado suíno (1872-1885).

Com relação à economia interna, a exploração de madeiras foi uma das principais atividades de Ilhéus, com grande peso na arrecadação dos impostos (57,5%). A cachaça aparece em terceiro lugar, com 13%. Os donos das casas de negócios, além de pagarem impostos pelo funcionamento de suas lojas (9,7%), também pagavam pela venda de determinados produtos, como cachaça, carne bovina e suína.

O volume do abastecimento interno de cachaça oscilou no tempo. As fontes, por outro lado, mostram a existência de lacunas em alguns meses. O documento não informa as razões dessa ocorrência, que pôde dever-se à falta do produto, à negligência na cobrança de impostos, entre outros motivos, o que não impede a investigação das tendências.

Ao examinar o fornecimento interno de cachaça em Ilhéus, devemos prestar atenção nas unidades de medida. Predominou, na maior parte do período, fornecimento de cachaça em canadas e litros. A partir de setembro de 1877 até 1889, surgem as quartadas (quarta) e alguns registros em litros, barris, garrações e pipas. Não constam informações quantitativas sobre o fornecimento do destilado entre 1884 e 1889, somente os nomes dos fornecedores e os valores dos impostos pagos. Isso compromete uma análise quantitativa deste período, mas não significa ausência de fornecimento.

**Tabela 3 – Fornecimento interno de cachaça, Ilhéus, 1862-1883**

Períodos	Quantidades (unidades originais)	Quantidades totais (litros)
1862-1882	14.634 canadas	100.243
1874-1877	10.586 litros	10.586
1877-1879	80 quartadas	6.720
1877-1877	3 garrações	15
1877-1879	4 barris	84
1884-1889	5 pipas	2.250

Fonte: Apeb, SCP. Livro de imposto relativo à cachaça espíritos fortes. Maço 5453. Ilhéus, 1862-1889.

A Tabela 3 mostra que a maior parte do fornecimento de cachaça em Ilhéus foi realizada em canadas e litros. Segundo Barickman (2003, p. 23), na Bahia, uma canada de aguardente de cana correspondia a 6,85 litros, mas outras unidades de medida aparecem no documento, sendo necessária a conversão para litros, o que foi realizado na segunda coluna dessa tabela.<sup>4</sup>

4 Na Bahia, uma canada correspondia a 6,85 litros (Barickman, 2003, p. 23); no caso do barril, tomamos como referência o barril mineiro, de 21 litros (Godoy, 2002, p. 1-54); uma pipa podia conter

É possível inferir que os barris de cachaça fossem fabricados na localidade, dada a disponibilidade de madeiras, sobretudo cedro e jequitibá, que servem para esta e outras finalidades. Só em 1863, foram comercializados no mercado interno de Ilhéus 1.061 paus de cedro e 1.226 de jacarandá.<sup>5</sup>

A exploração de madeiras e a produção de farinha de mandioca foram importantes atividades econômicas de Ilhéus desde o período colonial (Dias, 2011). Durante o século XIX, muitas árvores continuaram sendo derrubadas para dar lugar às plantações de cana, cacau, café e outras culturas, intensificando a exploração comercial da Mata Atlântica. Na década de 1870, por exemplo, Ilhéus exportou várias madeiras de jacarandá.<sup>6</sup>

Ademais, todos os engenhos necessitavam de madeiras para alimentar as fornalhas. De certa forma, a produção de açúcar e aguardente se relacionava com a extração deste produto. Sem contar que a população dependia de lenha para cozinhar, e as casas de farinhas também funcionavam com forno a lenha. No censo de 1872, foram contabilizados 1.620 fogos em Ilhéus, que eram as casas dos moradores, muitas descritas nos inventários como “casas de taipas cobertas de palha”.<sup>7</sup> Grande parte dessa população era formada por lavradores pobres, envolvidos com o consumo de cachaça e o cultivo de cacau.

Para conhecer de forma detalhada o volume do abastecimento interno do destilado foi preciso fragmentar o estudo. Os lançamentos começaram em outubro de 1862 e terminaram em junho de 1889. Informações completas para analisar o volume da distribuição constam para o período entre 1862 e 1883, que contém uma série de dados sobre a quantidade da bebida ano a ano, permitindo análises quantitativas bastante seguras.

---

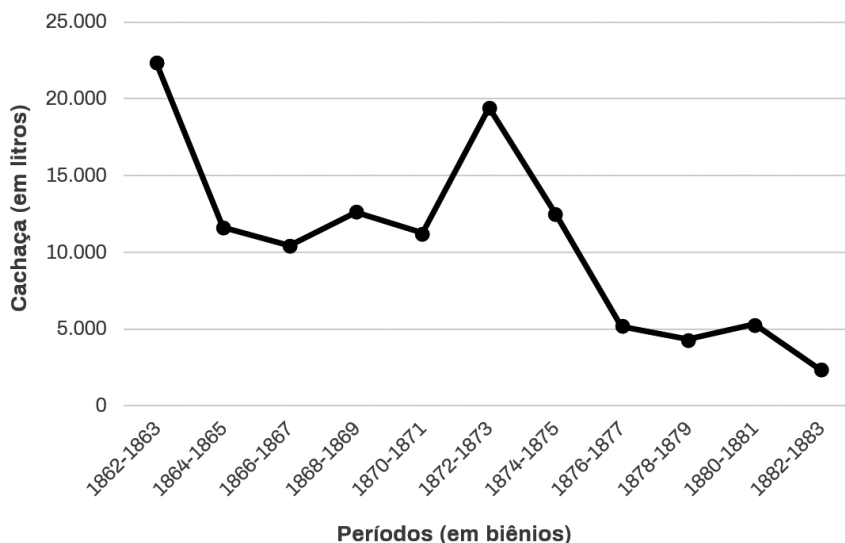
450 litros (Alencastro, 2000, p. 322); para a conversão da quartada (quarta), fizemos uma estimativa a partir dos impostos e concluímos que uma quarta podia conter 84 litros, aproximadamente; um garrafão foi considerado como tendo capacidade para cinco litros.

5 Apeb, SCP. Câmara de Ilhéus. Livro de lançamento dos rendimentos relativos a direitos de madeira. Maço 5438. Ilhéus, 1862-1870.

6 Apeb, SCP. Câmara de Ilhéus. Livro de imposto sobre exportação de jacarandá. Maço 5443. Ilhéus, 1870-1879.

7 Recenseamento Geral do Império do Brasil de 1872. Disponível em: <http://www.biblioteca.ibge.gov.br>. Acesso em: 30 jan. 2023.

**Gráfico 1 – Abastecimento interno de cachaça, Ilhéus, 1862-1883**



Fonte: Apeb, SCP. Livro de imposto relativo à cachaça espíritos fortes. Maço 5453. Ilhéus, 1862-1889.

O Gráfico 1 revela que, no decurso do período, o abastecimento interno de cachaça em Ilhéus oscilou, com tendência geral de declínio. O biênio 1862-1863 foi o que registrou o maior volume de distribuição (22.331 litros), e o índice mais baixo foi verificado em 1882-1883 (2.338 litros). A média anual chegou a 5.334 litros. Computando-se todo período, concluímos que foram fornecidos pelo menos 119.898 litros de cachaça no mercado interno de Ilhéus, desconsiderando os eventuais sub-registros.

A queda no abastecimento interno de cachaça talvez possa ser explicada pela transição que estava ocorrendo na economia local, com investimentos nos engenhos de açúcar e aguardente sendo direcionados para a lavoura cacaeira, em expansão (Loyola, 2019). A interrupção do tráfico, em 1850, e a queda dos preços internacionais do açúcar também podem ter influenciado essa tendência, visto que nos anos de 1870 as exportações de cachaça declinaram tanto em Ilhéus como na província da Bahia como um todo (Barickman, 2003; Loyola, 2020a).

Alguns saltos no abastecimento interno de cachaça podem se dever à lacuna na fonte em alguns meses. Em 1863, não ocorreu registro de imposto somente em julho. Este ano foi o que apresentou maior volume de fornecimento, 16.993 litros, seguido pelo ano de 1872, com lacuna de dois meses e total de 10.521 litros de cachaça.



Essas lacunas variaram entre o mínimo de um e o máximo de seis meses e estão presentes em todos os anos levantados. De modo geral, foram mais frequentes no primeiro semestre, entre abril e julho. Por outro lado, as maiores médias mensais de abastecimento interno de cachaça foram verificadas no final do ano, especialmente em dezembro, com a maior média mensal computada: 1.502 litros.

A dinâmica econômica apresentada pelos fornecedores e o quanto de cachaça era fornecida acrescentam novas informações sobre o mercado.

### Os fornecedores de cachaça

Na segunda metade do século XIX, a população de Ilhéus contava com várias casas de negócios que vendiam cachaça, tanto na vila quanto no interior da comarca.<sup>8</sup> Em 1872, a população desse município era de 5.682 habitantes, dos quais 18,5% eram pessoas escravizadas. No cômputo geral, a maior parte dessa população foi classificada como parda, preta e cabocla, mas havia, em menor proporção, africanos e europeus.<sup>9</sup>

Os engenhos, localizados nas proximidades dos rios, eram os principais núcleos de produção de cachaça. Todos tinham alambiques e eram as propriedades com o maior número de trabalhadores escravizados (Loyola, 2020a).

A distribuição interna e o consumo real de cachaça são razoavelmente possíveis de serem avaliados. No entanto, o Livro de cobrança de impostos<sup>10</sup> revela o que foi tributado e, certamente, muita coisa escapava da fiscalização.

Questões importantes podem ser avaliadas a partir desse documento, como a existência de concentração ou disseminação no abastecimento interno, os principais pontos de venda de cachaça, os seus proprietários e o quanto de cachaça forneciam.

Verificando os inventários *post mortem*, podemos conhecer a composição dos patrimônios, os produtos comercializados nas lojas, os preços e outros quesitos.

---

8 Apeb, SCP. Câmara de Ilhéus. Livro de imposto sobre casas de negócios. Maço 5455. Ilhéus, 1874-1892.

9 Recenseamento Geral do Império do Brasil de 1872. Disponível em: <http://www.biblioteca.ibge.gov.br>. Acesso em: 30 jan. 2023.

10 Apeb, SCP. Câmara de Ilhéus. Livro de imposto relativo à cachaça espíritos fortes. Maço 5453. Ilhéus, 1862-1889.

**Tabela 4 – Principais fornecedores de cachaça, Ilhéus, 1862-1889**

Relação dos fornecedores	Quantidades		Registros		Cachaça	
	n.	%	n.	%	(litros)	%
Antônio H. M. de Oliveira	1	0,8	26	5,4	16.995	14,2
Maximiano & Irmão	1	0,8	24	5,0	7.270	6,1
Plínio Cardoso Nascimento	1	0,8	33	7,0	6.938	5,8
Bernardo Sellman	1	0,8	23	4,8	6.937	5,8
Carlos Eduardo Falming	1	0,8	18	3,7	4.418	3,7
José Pereira Andrade	1	0,8	15	3,1	3.406	2,8
João Navarro Amorim	1	0,8	14	3,0	3.359	2,8
Demais fornecedores	111	94,4	325	68,0	70.575	58,9
<b>Total</b>	<b>118</b>	<b>100,0</b>	<b>478</b>	<b>100,0</b>	<b>119.898</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Apeb, SCP. Livro de imposto relativo à cachaça espíritos fortes. Maço 5453. Ilhéus, 1862-1889.

A Tabela 4 demonstra alta concentração no fornecimento interno de cachaça em Ilhéus. No cômputo geral, apenas sete pessoas concentraram grande parte da distribuição, enquanto os demais fornecedores (94,4%) responderam por 58,9%. Antônio Henrique Marques de Oliveira, sozinho, foi responsável por 14,2% (16.995 litros) de toda a cachaça constante no documento.

Trata-se de um dos maiores fornecedores de cachaça de Ilhéus: era negociante, seu nome aparece diversas vezes no Livro de cobrança de impostos sobre casas de negócio,<sup>11</sup> tendo aberto seu inventário em 1879, por ocasião da sua morte. Dada a sua importância neste estudo, analisaremos o seu caso em separado.

Bernardo Sellman também está na lista dos principais fornecedores de cachaça de Ilhéus. Ele foi presidente da Câmara Municipal e era casado com Adelina Sellman, que faleceu em março de 1876. O casal estava entre os mais ricos negociantes de Ilhéus, com imóveis em várias localidades.<sup>12</sup> Entre os gêneros comercializados em suas lojas, encontramos: 44 canadas de aguardente de cana, por Rs. 1\$200 cada; cinco dúzias de garrafas de cerveja, cada uma por Rs. 7\$000; vinte garrafas de vinho do Porto, cada uma por Rs. 1\$000; vinte garrafas de vinho bordeaux, cada uma por Rs. \$660; duas garrafas de absinto, cada uma por Rs. 2\$400; 12 garrafas de tinta preta, cada uma por Rs. \$500; 15 garrafas de licor de creme, cada uma por Rs. \$640; quatro garrafas de licor francês, cada uma por Rs. 1\$200. O monte-mor da família foi calculado em Rs. 47:317\$404.<sup>13</sup>

11 Apeb, SCP. Câmara de Ilhéus. Livro de imposto sobre casas de negócios. Maço 5455. Ilhéus, 1874-1892.

12 Apeb, Seção Judiciária. Inventários, Ilhéus. Adelina Sellman, est. 02, cx. 781, Maço 1248, Doc. 07, 13 mar. 1879.

13 Apeb, Seção Judiciária. Inventários, Ilhéus. Adelina Sellman, est. 02, cx. 781, Maço 1248, Doc. 07, 13 mar. 1879.

Outro grande fornecedor de cachaça de Ilhéus foi o negociante José Pereira Andrade. Seu inventário foi aberto em 1879, por ocasião da sua morte, no qual constam vários artigos, entre os quais: dois barris com aguardente de mel; 38 garrafas com vinho do Porto; 11 garrafas de cerveja preta e quarenta de cerveja branca e 3.700 cigarros. Ao que parece, era um dos herdeiros do Engenho Itacanoéiras, pois no inventário consta o seu quinhão nesta propriedade.<sup>14</sup>

Cachaça, aguardente do reino, vinhos, cervejas, conhaques e genebras são algumas das bebidas que aparecem no repertório das casas de negócios de Ilhéus à época.

Entre os pequenos fornecedores, há exemplos que as fontes também permitem recuperar. Joaquim José da Costa Seabra, por exemplo, era negociante de Ilhéus e faleceu em 1856, mas seus filhos continuaram com os negócios. Em sua loja constavam diversos gêneros, a saber: 15 garrafas de cerveja (por Rs.7\$500); seis garrafas de vinho do Porto (Rs. 4\$800) e mais de 343 garrafas vazias.<sup>15</sup> No Livro de impostos sobre o fornecimento interno de cachaça em Ilhéus estão os nomes de seus herdeiros, José João da Costa Seabra; Emílio José Seabra e Seabra Filho & Cia.<sup>16</sup>

Antes de falecer, em 1882, o ferreiro José Furtado da Silva devia a quantia de Rs. 201\$760 na Loja e Armazém Guarany, que comercializava “completo sortimento de gêneros alimentícios, bebidas de todas as qualidades e ferragens”.<sup>17</sup>

A loja do negociante Caetano Lafeme situava-se na rua da Matriz, n. 9, constando o seu nome entre os fornecedores de cachaça de Ilhéus.<sup>18</sup> Carlos Stephani Hohlenwegner faleceu em 1886 com dívidas nessa loja, referentes à compra de garrafas de conhaque, caixas de charutos e outros gêneros.<sup>19</sup>

Pedro Gonçalves de Vasconcelos Gusmão apareceu com frequência no Livro de impostos relativos à cachaça espíritos fortes de Ilhéus. Entre as bebidas comercializadas em sua loja, estavam: seis canadas de cachaça de mel, por Rs. 1\$500 cada uma; 24 garrafas de cervejas inglesas, por Rs. 9\$000 a dúzia.<sup>20</sup>

---

14 Apeb, Seção Judiciária. Inventários, Ilhéus. José Pereira Andrade, est. 02, cx. 753, maço 1219, doc. 09, 2 jan. 1879.

15 Apeb, Seção Judiciária. Inventários, Ilhéus. Joaquim José da Costa Seabra, est. 08, cx. 3424, maço n/c, doc. 06, 17 set. 1856.

16 Apeb, SCP. Câmara de Ilhéus. Livro de imposto relativo à cachaça espíritos fortes. Maço 5453. Ilhéus, 1862-1889.

17 Apeb, Seção Judiciária. Inventários, Ilhéus. José Furtado da Silva, est. 03, cx. 1298, maço 1767, doc. 05, 22 nov. 1882.

18 Apeb, SCP. Câmara de Ilhéus. Livro de imposto relativo à cachaça espíritos fortes. Maço 5453. Ilhéus, 1862-1889.

19 Apeb, Seção Judiciária. Inventários, Ilhéus. Carlos Stephani Hohlenwegner, est. 02, cx. 762, maço 1228, doc. 10, 20 abr. 1886.

20 Apeb, Seção Judiciária. Inventários, Ilhéus. Pedro Gonçalves de Vasconcelos Gusmão, est. 02, cx. 757, maço 1223, doc. 03, 5 mar. 1881.

O produtor de cacau José Antônio Coutinho faleceu, em 1869, com dívidas na loja do negociante Domingos José de Lemos. Entre os itens comprados constam, por exemplo: uma garrafa de cachaça por Rs. \$160, uma de vinho, Rs. \$640; uma de aguardente de cana, Rs. \$200; meio quilo de fumo, Rs. \$200; um quilo de açúcar branco, Rs. \$200; um alqueire (36,2 litros) de farinha, Rs. \$800; meio quilo de bolacha, Rs. \$200; uma arroba de carne, Rs. \$600. O aludido negociante pagava Rs. \$200 (três mil e duzentos réis) por cada arroba de cacau do lavrador.<sup>21</sup>

Outro produtor de cacau que faleceu devendo a vários negociantes foi Genésio Malaquias de Castro; suas compras indicam elevado consumo de cachaça, como será comentado mais adiante.<sup>22</sup>

As diferenças entre grandes e pequenos fornecedores de cachaça não devem servir, no entanto, como critério único para avaliação das suas riquezas. Um negociante poderia ser muito rico e não vender muita cachaça. Outros poderiam se destacar na venda do destilado e não figurar entre os mais ricos. Para explicar melhor essas nuances, apresentamos dois estudos de caso: o primeiro se refere a um negociante que vendia cachaça, o segundo a um produtor de cacau e consumidor da bebida. Por fim, analisaremos a presença de pessoas escravizadas, forras e indígenas e suas dívidas com os negociantes.

#### Antônio Henrique Marques de Oliveira: negociante e fornecedor de cachaça

Antônio Henrique Marques de Oliveira foi o negociante que mais se destacou entre os fornecedores de cachaça de Ilhéus. Casado com dona Senhorinha Pitoresca, tinham dois filhos maiores de idade antes dele falecer, em 1879, com monte-mor avaliado na quantia de Rs. \$31.995.006, boa parte alocado em dívidas ativas Rs. \$9.179.106, imóveis Rs. \$7.450.000, terras e terrenos na vila Rs. \$6.226.000.

Não constam culturas em seu inventário e, entre os imóveis, dois eram casas de negócios, uma na rua do Porto, com a seguinte descrição:

Uma morada casa sita na rua Direita do Porto, fazendo esquina para a travessa do Rabelo, com caixa de pedra e cal, tendo três portas na frente e duas no oitão, em

---

21 Apeb, Seção Judiciária. Inventários, Ilhéus. José Antônio Coutinho, est. 02, cx. 741, maço 1206, doc. 02, 13 abr. 1869.

22 Apeb, Seção Judiciária. Inventários, Ilhéus. Genésio Malaquias de Castro, est. 02, cx. 762, maço 1228, doc. 11, 13 nov. 1886.

chãos próprios, com armação para negócio, telha de paiol para o sol e prateleiras no interior, avaliada em Rs. 2:500\$000.<sup>23</sup>

A avaliação das casas de negócios não inclui os gêneros comercializados, avaliados separadamente. Na rua do Porto se concentrava grande parte de suas atividades comerciais, e a outra casa de negócios localizava-se na rua dos Dendezeiros, onde certamente ele também vendia muita cachaça.

Uma dita sita na rua antigamente denominada de Palha, fazendo quina pela rua dos Dendezeiros, em chãos próprios, com armação para negócios, com seu competente quintal, sobre esteios, com três portas na frente, e uma porta e duas janelas no oitão, avaliada em Rs. 900\$000.

Além dos imóveis, o aludido negociante mantinha quatro escravizados: os africanos Adolfo e Amâncio, na época com 58 e 57 anos, respectivamente; Frederico e Dita, crioulos, ele com 33 e ela com 32 anos, todos ocupados em serviços domésticos.

Entre os gêneros negociados em sua loja, encontramos 28 canadas de cachaça, cada uma avaliada em Rs. 1\$500; quarenta canadas de aguardente de cana, por Rs. 1\$100 cada; seis canadas de vinho branco, no valor de Rs. 4\$500 cada; 42 litros de aguardente do reino, cada litro por Rs. \$360; três garrafas de conhaque, cada uma por Rs. 1\$000; mil e seiscentos charutos, orçados em Rs. 8\$000; sete litros de genebras, avaliados em Rs. 3\$500; uma porção de drogas que não foram declaradas nos autos, estimada em Rs. 240\$000.<sup>24</sup>

Entre 1862 e 1889, Antônio Henrique Marques de Oliveira forneceu o total de 16.995 litros de cachaça. Em seu inventário, cada canada desta bebida foi avaliada em Rs. 1\$500. Embora não necessariamente corresponda ao valor de venda no balcão, podemos utilizá-lo como referência para a avaliação das somas obtidas com o comércio da bebida.

Selecionando apenas os registros feitos em canadas, ocorridos entre 1862 e 1873, calculamos o total de 2.216 canadas de cachaça fornecidas pelo negociante, o que pode ter gerado Rs. 3:324\$000 (três contos, trezentos e vinte e quatro mil réis), valor muito próximo da soma dos preços das suas casas de negócios, Rs. 3:400\$000 (nas ruas do Porto, Rs.2:500\$00, e Dendezeiros, Rs. 900\$000).

---

23 Apeb, Seção Judiciária. Inventários, Ilhéus. Antônio Henrique Marques de Oliveira, est. 03, cx. 1295, maço 1764, doc. 05, 15 dez. 1879.

24 Apeb, Seção Judiciária. Inventários, Ilhéus. Antônio Henrique Marques de Oliveira, est. 03, cx. 1295, maço 1764, doc. 05, 15 dez. 1879.

Essa estimativa, no entanto, não considera a venda por dose, capaz de gerar mais lucros que a comercialização por litro ou por canada. Desse modo, podemos presumir que, para esse negociante, o comércio de cachaça no mercado interno de Ilhéus foi uma atividade lucrativa, e, por isso, a bebida teria sido indispensável em muitas outras casas de negócios.

#### Genésio Malaquias de Castro: produtor de cacau e consumidor de cachaça

Genésio Malaquias de Castro pode ser considerado um típico lavrador de cacau de Ilhéus. No seu patrimônio não constam escravizados. Era dono de uma plantação com quatro mil cacauzeiros, sendo cada pé avaliado em Rs. 1\$000, além de possuir uma plantação de mandioca, um pé de coco e um boi do serviço. Antes de falecer, em 1886, Genésio morava em Aritaguá. A soma dos seus bens totalizou Rs. 4:650\$000, sendo que sua maior fortuna eram os cacauzeiros (Rs.4:000\$000).<sup>25</sup> Entre os imóveis constam:

Uma casa por acabar, coberta de telhas, no lugar denominado Aritaguá (Rs. 400\$000); uma casa para morar, coberta de palha (Rs. 55\$000); uma casa, coberta de palha, para fazer farinha, com uma roda de mão e outra de fieira, uma prensa e um alguidar de ferro (92\$000).<sup>26</sup>

Esse produtor de cacau, que também fabricava farinha de mandioca, devia a vários negociantes de Ilhéus: Porfírio Francisco Soares; José Francisco de Oliveira e Manoel Soares do Bonfim. As listas das dívidas revelam os itens comprados, os preços e as formas de pagamento.

A conta apresentada pelo negociante Porfírio é de 1886. Em abril desse ano, foram vendidas três garrafas de cachaça por Rs. 1\$200; 1,4 quilo de carne por Rs. 1\$120; uma garrafa de gás por Rs. \$400. Genésio tomava dinheiro emprestado a este negociante. Em abril de 1886, por exemplo, consta “dinheiro que pagou a Prudêncio de aluguel de bois”;<sup>27</sup> no dia 14 de outubro, “dinheiro a Manoel João de colher cacau, Rs. 2\$000”.<sup>28</sup> Nessa loja, Genésio comprava muita cachaça.

25 Apeb, Seção Judiciária. Inventários, Ilhéus. Genésio Malaquias Barbosa, est. 02, cx. 762, maço 1228, doc. 11, 13 nov. 1886.

26 Apeb, Seção Judiciária. Inventários, Ilhéus. Genésio Malaquias Barbosa, est. 02, cx. 762, maço 1228, doc. 11, 13 nov. 1886.

27 Apeb, Seção Judiciária. Inventários, Ilhéus. Genésio Malaquias Barbosa, est. 02, cx. 762, maço 1228, doc. 11, 13 nov. 1886.

28 Apeb, Seção Judiciária. Inventários, Ilhéus. Genésio Malaquias Barbosa, est. 02, cx. 762, maço 1228, doc. 11, 13 nov. 1886.

Outra conta, de 1873, foi apresentada nos autos do processo pelo negociante José Francisco de Oliveira, na qual uma garrafa de cerveja custou para o lavrador Genésio Rs.1\$200, e um alqueire de milho foi vendido ao negociante pelo valor de Rs. 2\$240. Uma arroba e meia de cacau do lavrador foi fornecida por Rs. 4\$800, enquanto seis quilos de carne obtidos do negociante custaram para Genésio Rs. 1\$440.

Em dezembro de 1886, o lavrador entregou ao negociante quatro alqueires de farinha por Rs. 8\$000; em janeiro de 1874, uma arroba de cacau por Rs. 3\$200; e recebeu do negociante a quantia de Rs. 9\$400, referentes a nove dias de trabalho na roça. Assim, cada dia de trabalho de Genésio pode ser calculado em aproximadamente Rs. 1\$044, valor que estava um pouco abaixo do preço de uma garrafa de cerveja (Rs. 1\$200).

A relação das dívidas de Genésio com o negociante Manoel Soares de Bonfim apresenta descrições de elevado consumo de cachaça; a conta é de 1886. Os pequenos valores constantes na lista desse ano podem indicar o consumo de doses, sendo mais comum o preço de Rs. \$040 (quarenta réis) por dose. Nessa conta, uma garrafa de cachaça custou Rs. 1\$200. São comuns descrições conjuntas de fumo e cachaça; açúcar e cachaça; cigarros, fósforo e cachaça.

Ao que parece, Genésio era um produtor de cacau e ávido consumidor de cachaça. No final das contas com Manoel Soares de Bomfim, o saldo a favor deste negociante foi de Rs. 145\$870.<sup>29</sup>

## Escravizados, forros e indígenas e suas dívidas nas casas de negócios

No Livro de cobrança de impostos sobre casas de negócios, contabilizamos pelo menos uma centena de estabelecimentos comerciais espalhados por vários lugares da comarca de Ilhéus. Não conseguimos encontrar os inventários de todos os negociantes, não sabendo, portanto, quantos vendiam cachaça, já que nem sempre os avaliadores descreviam detalhadamente os bens comercializados.

Todavia, muitos negociantes, como Antônio Henrique Marques de Oliveira, detinham escravizados. Essas pessoas, sejam indígenas, crioulas ou africanas livres, libertas ou cativas, circulavam transportando cachaça e outros gêneros entre as fazendas, sítios, roças do interior e os portos de exportação fluviais e marítimos.

Essas circunstâncias ficam evidentes nas dívidas ativas dos negociantes, em que aparecem escravizados, forros, indígenas e pessoas de outra condição social. Infelizmente não é possível saber as origens das dívidas, apenas os valores.

---

<sup>29</sup> Apeb, Seção Judiciária. Inventários, Ilhéus. Genésio Malaquias Barbosa, est. 02, cx. 762, maço 1228, doc. 11, 13 nov. 1886.



O negociante J. J. Seabra tinha entre seus devedores casos como os dos escravizados Hipólito (Rs. 2\$640), Bruno (Rs. \$640) e Carlota (Rs. 3\$360), cativos em sua propriedade. Outros exemplos são: Afonso (Rs. \$160) e Antônio (Rs. \$080), escravizados por dr. Gaspar; o indígena Manuel Avelino, residente na freguesia de Ferradas (Rs. \$680); Domingos, filho do crioulo forro Thomé Joaquim dos Santos (Rs. 3\$520) etc.<sup>30</sup>

Outro negociante destacado no Livro de imposto sobre cachaça,<sup>31</sup> Aristides Francisco de Vasconcelos Gusmão, também forneceu créditos a diversos escravizados em sua loja: entre os devedores, constava Guilhermina, escravizada por Vitória Basto, devendo Rs. 19\$806; Pedro Gato, escravizado por João de Meneses, Rs. 9\$800; Ignácio, escravizado por Juca, Rs. 8\$410; Antônio, com dívida de Rs. 23\$990; Alice, escravizada por capitão Evaristo, Rs. 5\$000; o africano Benvenuto, Rs. 11\$400; e Antônio, escravizado por ele, Rs. 4\$800.<sup>32</sup>

A lista dos devedores de Joaquim Lopes da Silva, negociante com inventário aberto em 1866, é ampla: José, escravizado por Luiz Carlos Cordier, consta com débito no valor de Rs. 4\$480; o escravizado Felipe devia Rs. 8\$940; Pedro, escravizado pela viúva Ana, Rs. 4\$440; Ignacio Jorge, indígena, Rs. 9\$840; figurando em seu inventário diversos outros casos.<sup>33</sup>

Entre os devedores de Bernardo Sellmann, outro grande fornecedor de cachaça de Ilhéus, constam o pescador Basílio, que devia Rs. 3\$040; Miguel, escravizado por Eduardo de Sá, Rs. 3\$250; o indígena João Vigário, Rs. 1\$000; e a parteira Luzia de Lima, Rs. 29\$870.<sup>34</sup>

Assim como os exemplos mencionados, muitos outros escravizados e libertos se endividaram com comerciantes de cachaça, mostrando que essa bebida e outros produtos alimentícios eram vendidos a diversos estratos sociais. No caso da cachaça, a circulação era facilitada por seus baixos preços e pela oferta de crédito. O recurso às lojas indicaria também que elas teriam funcionado como lugares em que as classes subalternas se encontravam, permitindo uma maior socialização.

---

30 Apeb, Seção Judiciária. Inventários, Ilhéus. Joaquim José da Costa Seabra, est. 08, cx. 3424, maço n/c, doc. 06, 17 set. 1856.

31 Apeb, SCP. Câmara de Ilhéus. Livro de imposto relativo à cachaça espíritos fortes. Maço 5453. Ilhéus, 1862-1889.

32 Apeb, Seção Judiciária. Inventários, Ilhéus. Aristides Francisco de Vasconcelos Gusmão, est. 02, cx. 762, maço 1228, doc. 09, 30 ago. 1886.

33 Apeb, Seção Judiciária, Inventários, Ilhéus. Joaquim Lopes da Silva, est. 02, cx. 785, maço 1252, doc. 06, 24 abr. 1866.

34 Apeb, Seção Judiciária. Inventários, Ilhéus. Adelina Sellman, est. 02, cx. 781, maço 1248, doc. 07, 13 mar. 1876.



## Considerações finais

Este artigo analisou a presença da cachaça na economia de Ilhéus entre 1862 e 1889, sendo possível constatar que este produto foi um item importante no abastecimento interno, ocupando o terceiro lugar na arrecadação dos impostos municipais sobre produtos destinados ao mercado local, além de comparecer na pauta das exportações do município.

No decorrer do período, a tendência geral foi de declínio no fornecimento interno do destilado, o que provavelmente estava relacionado à transição da economia, com os investimentos sendo transferidos dos engenhos de açúcar e aguardente para a lavoura cacaueteira, que estava em expansão na época. Alguns produtores de cacau pagavam suas compras de mantimentos, inclusive cachaça, com gêneros das lavouras e prestação de serviços.

Os denominados negociantes se destacaram entre os principais fornecedores de cachaça, com alta concentração no mercado interno da bebida. As principais lojas que comercializavam o produto situavam-se na rua do Porto, mas o comércio se estendia pelo interior da comarca.

Pessoas de diversos segmentos da sociedade estavam envolvidas com a bebida. Se, por um lado, os negociantes eram os principais fornecedores, por outro, encontramos lavradores consumindo cachaça e outros gêneros em suas lojas, numa dinâmica que funcionava a partir da oferta de crédito, na qual também estavam presentes pessoas escravizadas, libertas e indígenas.

Além da cachaça, constatamos que cervejas, conhaques, vinhos, genebras e outros tipos de aguardente integravam o repertório das bebidas consumidas pela população de Ilhéus. Os preços da aguardente de cana-de-açúcar (cachaça) se mostraram relativamente inferiores aos das demais bebidas, fato que, somado à oferta de crédito, certamente contribuiu para que o seu consumo fosse maior entre as camadas populares daquela sociedade.

## Fontes

Arquivo Público do Estado da Bahia (Apeb), Seção Colonial Provincial (SCP). Livros de impostos da Câmara de Ilhéus, 1862-1889.

Arquivo Público do Estado da Bahia (Apeb), Seção Colonial Provincial (SCP). Livro de imposto relativo à cachaça e espíritos fortes, maço 5453, Ilhéus, 1862-1889.

Arquivo Público do Estado da Bahia (Apeb), Seção Judiciária (SJ). Inventários de Ilhéus, 1856-1888.

## Referências

- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no atlântico sul, séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ALGRANTI, Leila Mezan. *Aguardente de cana e outras aguardentes: por uma história da produção e do consumo de licores na América portuguesa*. In: VENÂNCIO, Renato Pinto; CARNEIRO, Henrique (org.). *Álcool e drogas na história do Brasil*. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Editora PUC-Minas, 2005. p. 71-91.
- AVELAR, Lucas Endriço Brunozi. *A moderação em excesso: estudo sobre a história das bebidas na sociedade colonial*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.
- BARICKMAN, Bert J. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BONDAR, Gregório. *A lavoura cacauzeira da Bahia. Relatório e Anuário do Instituto de Cacau da Bahia*, Salvador, 1938.
- CARNEIRO, Edson. *Candomblés da Bahia*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.
- CASCUDO, Luís da Câmara. *Prelúdio da cachaça: etnologia, história e sociologia da aguardente no Brasil*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Limitada, 1986 (1.ed. 1968).
- CASCUDO, Luís da Câmara. *Dicionário do folclore brasileiro*. São Paulo: Melhoramentos, 1980 (1.ed. 1954).
- CURTO, José C. *Álcool e escravos: o comércio luso-brasileiro do álcool em Mpinda, Luanda e Benguela durante o tráfico atlântico de escravos (C.1480-1830) e o seu impacto nas sociedades da África Central Ocidental*. Lisboa: Vulgata, 2002.
- DIAS, Marcelo Henrique. *Farinha, madeiras e cabotagem: a capitania de Ilhéus no antigo sistema colonial*. Ilhéus: Editus, 2011.
- FERNANDES, João Azevedo. *Selvagens bebedeiras: álcool, embriaguez e contatos culturais no Brasil colonial (séculos XVI e XVII)*. São Paulo: Alameda, 2011.
- FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *A linguagem da embriaguez: cachaça e álcool no vocabulário político das rebeliões na América portuguesa*. *Revista de História*, São Paulo, n. 176, p. 1-25, 2017.
- FIGUEIREDO, Luciano et al. *Cachaça: alquimia brasileira*. Rio de Janeiro: 19 Design, 2005.
- FREITAS, Antônio Fernando Guerreiro de; PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. *Caminhos ao encontro do mundo: a capitania os frutos de ouro e a princesa do Sul*. Ilhéus: Editus, 2001.
- GODOY, Marcelo Magalhães. *Espaços canavieiros regionais e mercado interno: subsídios para o estudo da distribuição espacial da produção e comércio de derivados da cana-de-açúcar na província de Minas Gerais*. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 10., 2002, Diamantina. *Anais... Diamantina: Cedeplar*, 2002. p. 1-54. Disponível em: <http://www.cedeplar.ufmg.br/diamantina2002/textos/D16.PDF>. Acesso em: 20 jan. 2023.
- GONÇALVES, Victor Santos. *Escravos e senhores na terra do cacau: alforrias, compadrio e família escrava (São Jorge dos Ilhéus, 1806-1888)*. *Ibicaraí: Via Litterarum*, 2017.
- LYRA, Henrique J. Buckinghan. *Colonos e colônias: uma experiência de colonização agrícola na Bahia na segunda metade do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1982.
- LOYOLA, Marcelo. *Cachaça e escravidão em Ilhéus: 1850-1888*. *Resgate: Revista Interdisciplinar de Cultura*, Campinas, SP, v. 28, p. e020022, 2020a. DOI: 10.20396/resgate.v28io.8659103. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/resgate/article/view/8659103>. Acesso em: 26 jun. 2023.
- LOYOLA, Marcelo. *Credores e devedores na formação da economia cacauzeira: Ilhéus, 1850-1888*. In: PINHO, José Ricardo Moreno; NUNES, Antonieta d`Aguiar (org.). *Capítulos de história da Bahia: formação econômica*. Salvador: Eduneb, 2020b. p. 155-181.
- LOYOLA, Marcelo. *Escravidão, mercado interno e exportações na economia de Ilhéus, 1850-1888*. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.
- MAHONY, Mary Ann. "Instrumentos necessários": escravidão e posse de escravos no sul da Bahia no século XIX, 1822-1889. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 25-26, p. 95-139, 2001.

- MARQUES, Camila Moraes. *Dimensões de um patrimônio: significados e silenciamentos na história da cachaça. Paraty, fins do século XVIII a meados do XIX*. Tese (Doutorado em História) – Fundação Getúlio Vargas, 2017.
- MARQUES, Camila Moraes. *À margem da economia: cachaça e protocampesinato negro no litoral sul fluminense (1800-1888)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.
- PINHO, José Ricardo Moreno. *Açambarcadores e famélicos: fome, carestia e conflitos em Salvador (1858-1878)*. Salvador: Eduneb; Câmara Municipal de Salvador, 2016.
- REIS, João José; AGUIAR, Mária Gabriela D. de. “Carne sem osso e farinha sem caroço”: o motim de 1858 contra a carestia na Bahia. *Revista de História*, São Paulo, n. 135, p. 133-160, 1996. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/re-vhistoria/article/view/18800/20863>. Acesso em: 7 de jul. 2023.
- RICARDO, Raphael Martins. *A cachaça nos dois lados do Atlântico: produção, comércio e proibição (1640-1695)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual Paulista, Assis, 2014.
- SILVA, Valquíria Ferreira da. *Cachaça mineira: produção e consumo de aguardente no século XVIII*. São Paulo: Alameda, 2019.
- SOUZA, Bernardino José de. *Dicionário da terra e da gente do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.
- VENÂNCIO, Renato Pinto; CARNEIRO, Henrique (org.). *Álcool e drogas na história do Brasil*. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Editora PUC-Minas, 2005.

---

Recebido em 11/7/2023

Aprovado em 10/10/2023